



LEI ORDINÁRIA Nº 1271

de 05 de junho de 2006

“Desafeta área urbana e dá outras providências”.

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 05/06/2006

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1271/2006 - 05 de junho de 2006

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em